



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

INTERVENIENTE (se houver):

Nº DO CONVÊNIO: (1) SEDUC-PRC-2022-00401-DM

TIPO DE CONCESSÃO: (2) *****

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): *****

EXERCÍCIO (3): *****

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de

Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

LOCAL e DATA: SÃO PAULO, 23 de JUNHO de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **PROF. HUBERT ALQUÉRES**

Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo

CPF: **013.148.428-11**

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: ERICK TAKAHASHI TAGAWA

Cargo: Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

CPF: 356.607.808-57

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

Cargo: Prefeito(a) Municipal de **PEDREIRA**

CPF: **25955393889**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **PROF. HUBERT ALQUÉRES**

Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo

CPF: **013.148.428-11**

Assinatura: _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas: PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: : **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

Cargo: Prefeito(a) Municipal de **PEDREIRA**

CPF: **25955393889**

Assinatura: _____

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: *****

Cargo (se for o caso): *****

CPF: *****

Assinatura: *****

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: *****

Cargo: *****

CPF: *****

Assinatura: *****

- (1) Quando for o caso.
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 01 de julho de 2022

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PROF. HUBERT ALQUÉRES
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

ERICK TAKAHASHI TAGAWA
Coordenador
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Assinado com senha por: PROF. HUBERT ALQUÉRES - 01/07/2022 às 11:45:09
Assinado com senha por: FABIO VINICIUS POLIDORO - 23/06/2022 às 10:25:29
Assinado com senha por: ERICK TAKAHASHI TAGAWA - 01/07/2022 às 12:58:39
Documento N°: 1315893A1504406 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1315893A1504406>

